



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 019/2025 - GAB/09

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, INDICANDO A CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CEIM E UMA UNIDADE DE EMEF** no Residencial Mata do Cacau em Linhares.

JUSTIFICATIVA

O novo residencial Mata do Cacau, recentemente entregue á população, representa um importante conquista para inúmeras famílias que sonhavam com a casa própria. Com a ocupação das unidades habitacionais, verifica-se o crescimento rápido da população na região, especialmente de famílias com crianças em idade de educação infantil.

No entanto, a localidade ainda carece da infraestrutura necessária para atender plenamente essa nova demanda. A ausência de um Centro de Educação Infantil Municipal e uma Escola Municipal de ensino Fundamental nas proximidades compromete o acesso das crianças a um ambiente educativo adequado e impõe desafios aos pais que precisam conciliar a rotina de trabalho com o cuidado dos filhos pequenos.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A construção de um CEIM e de uma EMMEF no residencial se mostra essencial para garantir o direito à educação infantil de qualidade desde os primeiros anos de vida, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e apoiando a organização social das novas famílias ali instaladas.

Trata-se de uma medida urgente, estratégica e de grande impacto social, que contribuirá para consolidar a qualidade de vida e a dignidade dos moradores do novo residencial.

Ante o exposto, solicito à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA

Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 21/05/2025 09:51

Checksum: **676FF31474F2A3D63EE4EE60A856C2A8CC67045051E919476AFA95BB51122FBD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.